

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – GESTÃO 2024-2027”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 311/2012 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o local de votação e numeração de urna de votação para o processo de escolha unificado dos membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar do município de São João da Baliza – Gestão 2024-2027, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no horário local das 08:00 às 17:00 horas.

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DARCY PEDROSO DA SILVA **(Todas as seções eleitorais da 4ª Zona Eleitoral)**

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM
01	E.P.E. HENRIQUE DIAS	1/227 2/233 5/230 6/233 110/235

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM
02	E.P.M. DARCY PEDROSO DA SILVA	3*/243 4/246 7/245 8/241 9/245

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM
03	E.P.E. HENRIQUE DIAS	122/227 129/219
	E.P.E CRISTOVAO COLOMBO	61/276
	BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTº AUGUSTO MARTINS	80/170 112/172

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM
04	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	91/229 101/229 130/226

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM
05	E.P.E. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO	10/227 72/226 79/227 93/229

Art. 2º. Somente poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a data do dia 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Baliza, 25 de setembro de 2023.